

TUCANO FELIZ FLORESTAL S.A.

CNPJ/MF Nº 48.499.327/0001-86 - NIRE 3530060355-9

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02 de maio de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada em 02 de maio de 2023, às 10 horas, na sede da **Tucano Feliz Florestal S.A.**, localizada no Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, na Rodovia Luiz José Sguário, s/n, Sala de Reunião Gerência Geral, Taquariguassu, CEP 18435-000 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do disposto no Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em decorrência de estarem presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **José Rodrigo Furstenau Sabino** e secretariados pelo Sr. **Joaquim José Aceturi de Oliveira**. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para deliberar sobre a destituição e eleição de membros da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia e após a discussão da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **5.2.** Destituir os seguintes membros da Diretoria da Companhia, os Srs. **(i) José Rodrigo Furstenau Sabino**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 08368441-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.718.147-54 ("**José Sabino**"); e **(ii) Bruno Rodrigues de Lima Barreto**, brasileiro, solteiro, engenheiro florestal, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.111.068-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.062.584-00, do cargo de Diretor Sem Designação Específica, todos com endereço comercial no Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, na Rodovia Luiz José Sguário, s/n, Sala de Reunião Gerência Geral, Taquariguassu, CEP 18435-000 ("**Bruno Barreto**") do cargo de Diretor Presidente e Diretor sem Designação Específica, respectivamente. **5.2.1.** Em razão do disposto no item 5.2 acima, José Sabino e Bruno Barreto outorgam à Companhia a mais ampla, geral, plena, irrevogável e irretroatável quitação de todas e quaisquer obrigações que porventura existam ou que venham a existir em decorrência do vínculo ora terminado, declarando nada terem a reclamar a esse título a qualquer tempo. **5.3.** Eleger os indivíduos abaixo para ocuparem os cargos de Diretores da Companhia: **(i) Sr. Fernando Cassimiro da Silva**, brasileiro, em união estável, Gerente de Operações Florestais, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.287.300, inscrito no CPF/MF sob o nº 874.180.456-20, com endereço comercial no Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, na Fazenda América do Sul, na Estrada Luiz José Sguário, Km 31, mais 6 Km à direita e mais 5 Km à esquerda, zona Rural, CEP 18435-000, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, com mandato unificado com os demais Diretores até 19 de outubro de 2025; e **(ii) Sra. Aliane Cardoso de Almeida**, brasileira, casada, Especialista de Abastecimento I, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.532.401-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 414.048.328-82, com endereço comercial no Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, na Fazenda América do Sul, na Estrada Luiz José Sguário, Km 31, mais 6 Km à direita e mais 5 Km à esquerda, zona Rural, CEP 18435-000, para o cargo de **Diretora Sem Designação Específica** da Companhia, com mandato unificado com os demais diretores até 19 de outubro de 2025. **5.3.1.** Os Diretores tomam posse, nesta data, de seu cargo mediante a assinatura do seus termos de posse que se encontram arquivados na sede da Companhia, na forma do **Anexo I** à presente ata, bem como declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147, § 1º da Lei das Sociedades por Ações. **5.4.** Autorizar a Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima tomadas, inclusive os registros e averbações necessárias para a implementação das deliberações aprovadas. **6. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** José Rodrigo Furstenau Sabino – Presidente; Joaquim José Aceturi de Oliveira – Secretário. **Acionistas presentes:** Klingele Paper Nova Campina Ltda. (representada por José Rodrigo Furstenau Sabino e José Antonio Chiareli Caveanha) e Irerê Participações Ltda. (representada por Joaquim José Aceturi de Oliveira). Nova Campina, 02 de maio de 2023. **Mesa:** José Rodrigo Furstenau Sabino - **Presidente;** Joaquim José Aceturi de Oliveira - **Secretário. Diretores Destituídos:** Bruno Rodrigues de Lima Barreto; José Rodrigo Furstenau Sabino. **Acionistas:** **Klingele Paper Nova Campina Ltda.** - José Rodrigo Furstenau Sabino - **Diretor;** José Antonio Chiareli Caveanha - **Diretor;** **Irerê Participações Ltda.** - Joaquim José Aceturi de Oliveira - **Administrador. JUCESP** nº 177.230/23-0 em 12/05/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>